PORTARIA N. 294/2016.
De 09/08/2016

"PRORROGA VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº315/2014 DE 13/08/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade dos Serviços;

DECIDE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência da Portaria nº484/2015 de 13 de Agosto de 2015, que nomeou a Servidora Pública Municipal IVANIR HENZ para o cargo de Nutricionista 20horas semanal até 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 09 de Agosto de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada